



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Ata da Sessão Ordinária N.º 250/2024, da 4ª (quarta) Sessão Legislativa, da 15ª (décima quinta) Legislatura 2021/2024. Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, às dezenove horas, no Plenário Carlos Brito Amaral Lemos, a Senhora Presidente Tatiane Silva Pereira solicitou aos Parlamentares para confirmarem suas respectivas presenças no dispositivo de votação. Registraram presença a Vereadora Tatiane Silva Pereira – Presidente, o Vereador José Milton Mendonça Nunes – Vice-Presidente, o Vereador Jonatas Dias Santos – Primeiro Secretário e o Vereador Lucas Cardoso Figueiredo Santos – Segundo Secretário. Compareceu, também, os Vereadores Ivan Biriba Dória e Sérgio Lima Santos e as Vereadoras Gilvania Rocha Cruz e Jadna Bezerra dos Santos. Não registrou presença o Vereador Carlos André Batista de Jesus. Continuando, a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para realizar a leitura do texto bíblico. Após a leitura, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, em nome de Deus e da comunidade de Pirambu. **ATAS:** A Senhora Presidente informou que a ata da sessão anterior seria lida na próxima sessão, por não ter sido concluída em tempo hábil. **PEQUENO EXPEDIENTE:** A Senhora Presidente, Tatiane Silva Pereira, informou que não houve expediente do executivo. Dando continuidade, a Senhora Presidente informou que não houve expediente do legislativo. Dando prosseguimento, a Senhora Presidente informou que não houve expediente de outros órgãos. **GRANDE EXPEDIENTE:** Havendo oradores inscritos, foi franqueada a palavra, seguindo a ordem regimental. Antes, porém, a Senhora Presidente concedeu a palavra para Géssica, munícipe de Pirambu e moradora do Loteamento Praia do Sol, que saudou a todos, lamentou que ouvir “estamos resolvendo” é algo que ela já ouve há anos, lamentou que não existe fiscalização no local e disse ter um filho de quatro anos que precisa ir à escola e que quer uma resposta coerente e positiva em relação à Audiência Pública e paliativos antes das fortes chuvas. Continuando, a Senhora Presidente respondeu que buscará saber a

Praça N.Sª do Carmo, 41 – Pirambu – SE
Telefone: (79) 3276-1001 – E-mail:cmp.pirambu@gmail.com
CNPJ: 16.460.446.0001-39
CEP: 49.190.000





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

disponibilidade dos órgãos para a realização da Audiência Pública. Iniciando a ordem regimental, o Vereador Jonatas saudou a todos, sobre os Projetos de Leis N.º 008 e N.º 009/2024 referente ao aumento dos subsídios dos vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral e dos Secretários Municipais, explicou que nenhum prefeito e nenhum vereador podem aumentar o seu salário e que os projetos se referem à próxima Legislatura, explicou também que é lei do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE) esse aumento de salário devido ao aumento do salário dos deputados e que se a receita da Câmara Municipal cair, cai também o salário dos vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral e dos Secretários Municipais e citou uma reportagem de 2016 a respeito da área que pertence ao Município de Pirambu. Dando continuidade, a Vereadora Jádna saudou a todos, lamentou que a Câmara Municipal de Pirambu não irá resolver a situação dos moradores do Loteamento Praia do Sol, informou que o Poder Executivo gastou mais, no ano de 2023, em auditoria e consultoria do que em cestas básicas, explicou que votou contra os Projetos de Leis N.º 008 e N.º 009/2024 porque não considera ser justo aumentar o salário dos vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral e dos Secretários Municipais, haja vista a situação do município, informou que apresentará dois requerimentos semana que vem para saber sobre o apostilamento das obras em execução, tanto na sede como nos povoados, e sobre o que ocasionou o bloqueio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em Pirambu, lamentou o fato de o Portal da Transparência funcionar quando quer funcionar e deixou claro que, se fizerem por merecer, mas apenas se realmente fizerem por merecer, ela aprovará qualquer aumento de salário no futuro. Dando prosseguimento, o Vereador Lucas se somou ao Vereador Jonatas e ao Vereador Milton no que tange o repúdio às pessoas que usam expressões de baixo calão e meias verdade nas redes sociais para se referir aos vereadores, se somou também a todos os vereadores no que tange a realização de uma Audiência Pública para a resolução dos problemas dos moradores do Loteamento Praia do Sol, reforçou uma indicação de sua autoria apresentada na semana

Praça N.Sª do Carmo, 41 – Pirambu – SE
Telefone: (79) 3276-1001 – E-mail: cmp.pirambu@gmail.com
CNPJ: 16.460.446.0001-39
CEP: 49.190.000





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

passada referente à limpeza e a desobstrução de toda a rede de água do Povoado Marimbondo e deixou claro que, como Vereador, não tem o poder de executar, mas que indica e conversa com o Prefeito para que as solicitações sejam atendidas, assim como apresentou uma indicação referente aos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade para serem pagos aos garis e que, junto com o Vereador Ivan, conversou com o Prefeito que disse fazer o possível e o impossível para realizar esse pagamento. Finalizando, a Senhora Presidente reiterou que aumento de salário dos vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral e dos Secretários Municipais tem o respaldo da lei e deixou claro que informará a respeito da data e da hora da Audiência Pública que com certeza ocorrerá o quanto antes. **ORDEM DO DIA:** A Senhora Presidente, Tatiane Silva Pereira, deu início ao processo de votação das seguintes proposições do legislativo: • Indicação N.º 059/2024 – Extensão de rede de energia elétrica de baixa tensão e a instalação de iluminação pública na extensão da ladeira do Povoado Aningas e na Rua Nossa Senhora das Dores do Povoado Lagoa Redonda – Gilvania Rocha Cruz. Projeto de Lei N.º 008/2024 – Fixa os subsídios dos vereadores do Município de Pirambu para a Legislatura 2025/2028 – Mesa Diretora. Projeto de Lei N.º 009/2024 – Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral e dos Secretários Municipais para a Legislatura de 2025/2028 – Mesa Diretora. Projeto de Lei N.º 010/2024 – Denominação da Praça “Everton Bomfim dos Santos”, localizada no Conjunto Reinaldo Moura – Jonatas Dias Santos. Encerrada as votações, a Senhora Presidente anunciou os resultados, declarando aprovadas, por maioria ordinária, as proposições que constaram na Ordem do Dia. Todos os Parlamentares presentes votaram a favor de todas as proposições, com exceção da Vereadora Jadna que votou contra o Projeto de Lei N.º 008/2024, que fixa os subsídios dos vereadores do Município de Pirambu para a Legislatura 2025/2028, de autoria da Mesa Diretora e contra o Projeto de Lei N.º 009/2024, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral e dos Secretários Municipais para a Legislatura de 2025/2028, de autoria

Praça N.Sª do Carmo, 41 – Pirambu – SE
Telefone: (79) 3276-1001 – E-mail: cmp.pirambu@gmail.com
CNPJ: 16.460.446.0001-39
CEP: 49.190.000



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

da Mesa Diretora. Os Vereador Carlos André, por estar ausente, não participou da votação. A Senhora Presidente informou que as proposições serão encaminhadas para o Poder Executivo.
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a todos os presentes e encerrou os trabalhos. O inteiro teor da sessão foi gravado. E, para constar, eu, Jonatas Dias Santos – Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada por mim, pela Senhora Presidente e demais parlamentares que assim desejarem e encaminhada a publicação no Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Pirambu.

Natiam Silva Pereira

Praça N.Sª do Carmo, 41 – Pirambu – SE
Telefone: (79) 3276-1001 – E-mail: cmp.pirambu@gmail.com
CNPJ: 16.460.446.0001-39
CEP: 49.190.000